

Contrato de Assistência de Sygic Navegação

O Cliente aceita celebrar este Contrato de Assistência de Navegação (doravante designado como o **Contrato**) com:

Auto Sueco Portugal – Veículos Pesados SA com o NIF PT505051931 (designada no presente Contrato como **VOLVO TRUCKS**)

1 Objeto do Contrato

- 1.1 Regida pelos termos e condições do presente Contrato, e tendo em conta o pagamento pelo Cliente do preço e outros encargos aqui estabelecidos, a VOLVO TRUCKS presta o serviço "Navegação" (o **Serviço**) para o(s) veículo(s) indicado(s) pelo Cliente na Volvo Connect (o **Veículo**).
- 1.2 O Serviço fornece orientações de navegação aos motoristas que estão a conduzir o Veículo.
- 1.3 A VOLVO TRUCKS pode proceder a qualquer alteração à prestação do Serviço que seja necessária para estar em conformidade com qualquer requisito de segurança, estatutário ou regulamentar aplicável, ou funcionalidade suplementar; ou que não afete materialmente a qualidade ou desempenho dos Serviços.
- 1.4 Em algumas circunstâncias, o Cliente pode interagir com um concessionário ou importador da VOLVO TRUCKS no âmbito da compra do Serviço. O concessionário ou importador pode atuar como agente da VOLVO TRUCKS no âmbito da prestação do Serviço.

2 Preço do Serviço

- 2.1 O Cliente pagará o preço do Serviço caso a caso:
 - i. como pré-pagamento por um período fixo pré-pago
- 2.2 Todos os pagamentos a efetuar pelo Cliente ao abrigo do Contrato serão efetuados na íntegra, sem qualquer compensação, restrição ou condição, e sem qualquer dedução para ou por conta de qualquer pedido reconvenção, e os mesmos serão efetuados à entidade, concessionário ou importador da VOLVO TRUCKS, conforme indicado na fatura.
- 2.3 O preço dos Serviços será o indicado na Loja de Serviços Digitais Volvo Connect (onde o preço pode ser atualizado periodicamente pela Volvo, sendo indicada a data de validade dos novos preços) e, se aplicável, com a subtração do desconto acordado entre o Cliente e a VOLVO TRUCKS, caso a caso.
- 2.4 Para além do preço, o Cliente deverá pagar o preço das atualizações de software e/ou hardware necessárias ao funcionamento dos Serviços, incluindo, entre outros, o equipamento de telecomunicação.

- 2.5 Se qualquer soma pagável ao abrigo do Contrato não for paga quando vencida, então, sem prejuízo dos outros direitos da VOLVO TRUCKS ao abrigo do Contrato, essa soma vencerá juros desde a data de vencimento até ao pagamento integral, tanto antes como depois de qualquer sentença, a uma taxa igual à taxa de juro da Taxa Interbancária de Oferta de Estocolmo (STIBOR) a 3 meses.

3 Condições específicas para subscrições pré-pagas

- 3.1 Quando existe um pré-pagamento acordado por um período fixo pré-pago, aplicam-se as seguintes condições:
- i. Para aproveitar o período pré-pago, o Veículo deve ser registado e ativado na Volvo Connect
 - ii. no prazo de um ano a partir do dia em que o período pré-pago foi faturado.
 - iii. O período de subscrição começa no primeiro dia do mês após o Contrato de Assistência de Navegação ser aceite na Volvo Connect.
 - iv. Durante o período de subscrição pré-paga, não serão cobradas ao Cliente taxas de subscrição pelo Veículo.
 - v. Encargos relacionados com o Serviço ou utilização não cobertos pela taxa de subscrição (por exemplo, Serviços adicionais) serão cobrados e faturados ao Cliente.
 - vi. Durante o período pré-pago, não serão efetuados reembolsos se o Cliente interromper qualquer um dos Serviços.
 - vii. Quando o período de subscrição pré-paga expirar, este Contrato cessará automaticamente
 - viii. No entanto, o acima exposto não afeta a obrigação da VOLVO TRUCKS de pagar um reembolso nos termos do artigo **Error! Reference source not found.** abaixo

4 Sistemas de Informação

- 4.1 O Cliente está ciente de que os veículos Volvo fabricados, fornecidos ou comercializados por uma empresa do Grupo Volvo estão equipados com um ou mais sistemas que podem recolher e armazenar informações sobre o veículo (os "Sistemas de Informação"), incluindo, mas não só, informações relativas ao estado e desempenho do veículo, bem como informações relativas ao funcionamento do veículo (em conjunto designados como os "Dados do Veículo"). O Cliente concorda com não interferir, de forma alguma, com o funcionamento do Sistema de Informação.
- 4.2 Não obstante qualquer rescisão ou expiração do presente Acordo, o Cliente reconhece e concorda que a VOLVO TRUCKS poderá: (i) aceder aos Sistemas de Informação em qualquer altura (incluindo por acesso remoto); (ii) recolher os Dados do Veículo; (iii) armazenar os Dados do Veículo nos sistemas do Grupo Volvo; (iv) utilizar os Dados do Veículo para prestar serviços ao Cliente, bem como para os seus próprios fins internos e outros objetivos comerciais razoáveis; e (v) partilhar os Dados do Veículo dentro do Grupo Volvo e com terceiros selecionados por este mesmo grupo.
- 4.3 O Cliente deverá garantir que qualquer condutor ou qualquer outra pessoa autorizada

pelo Cliente a operar o veículo: (i) está ciente de que as informações pessoais que lhe digam respeito poderão ser recolhidas, armazenadas, utilizadas, partilhadas ou tratadas de qualquer outra forma pela VOLVO TRUCKS; e (ii) é remetido para ou dotado de uma cópia da declaração de privacidade aplicável do Grupo Volvo (disponível em <https://www.volvogroup.com/en-en/privacy.html>).

- 4.4 O Cliente aceita notificar a VOLVO TRUCKS por escrito se o mesmo vender ou transferir a propriedade do Veículo para terceiros.

5 Acordo de Gestão de Dados

- 5.1 O Cliente reconhece que o Acordo de Gestão de Dados, aqui anexado como Anexo 1, e disponível no seguinte Web site: <http://tsadp.volvotrucks.com/>, é parte integrante do presente Contrato e concorda que os termos desse contrato se aplicam a qualquer processamento de dados ao abrigo do presente Contrato.

6 Termo e Cessação

- 6.1 O termo do presente Contrato começa na data em que o contrato é aceite pelo Cliente na Volvo Connect.
- 6.2 O Contrato continuará em vigor até que o Veículo seja retirado do registo pelo Cliente na Volvo Connect. O Acordo termina no final do mês civil em que tal cancelamento foi efetuado.
- 6.3 O Acordo será automaticamente rescindido se o Cliente transferir a propriedade do Veículo para um terceiro.
- 6.4 A VOLVO TRUCKS poderá rescindir o Contrato, com efeitos imediatos, se o Cliente incorrer em violação material do Contrato ou entrar em insolvência, falência, qualquer acordo com os seus credores ou qualquer outro acordo ou situação que tenha um efeito semelhante, ou a Volvo poderá rescindir o Contrato em qualquer altura com um pré-aviso de seis meses.
- 6.5 O não pagamento pelo Cliente de qualquer montante devido ao abrigo do presente Contrato constitui uma violação fundamental que dá à VOLVO TRUCKS o direito de rescindir o presente Contrato com efeitos imediatos.
- 6.6 Se o presente Acordo expirar ou cessar, será aplicado o seguinte após a data de expiração ou cessação:
- i. A denúncia do Acordo, seja qual for a sua origem, não prejudica os direitos, deveres e responsabilidade do Cliente ou da VOLVO TRUCKS adquiridos antes da denúncia. As condições que, expressa ou implicitamente, sejam suscetíveis de produzir efeitos após a cessação continuarão em vigor, não obstante a cessação;
 - ii. Após a cessação do Acordo por qualquer razão, o Cliente não terá direito ao reembolso de quaisquer montantes pagos ao abrigo do presente Acordo e o Cliente deverá pagar imediatamente à VOLVO TRUCKS quaisquer montantes devidos ao abrigo do presente Acordo;
 - iii. A VOLVO TRUCKS deve, no entanto, compensar o Cliente no caso de um Acordo pré-pago por um período fixo de tempo se a VOLVO TRUCKS reduzir materialmente o âmbito dos Serviços durante esse período de tempo. Neste

caso, a compensação deverá ser proporcional à utilização reduzida dos Serviços durante o período restante e deverá excluir qualquer outra compensação ao Cliente, tais como custos, despesas e danos por negócios perdidos e perda de lucros.

7 Responsabilidades e obrigações gerais do Cliente

- 7.1 O Cliente deverá garantir que cada funcionário ou outra pessoa que explore o Veículo, ou utilize os Serviços, cumpra o presente Acordo e quaisquer instruções e recomendações estabelecidas nos termos de utilização dos Serviços e nas diretrizes de utilização da VOLVO TRUCKS, no que ao Serviço diga respeito.
- 7.2 O Cliente garante que possui ou tem o direito a dispor do Veículo.
- 7.3 O Serviço só será prestado pela VOLVO TRUCKS em relação ao Veículo se o pagamento do Serviço tiver sido recebido pela VOLVO TRUCKS em conformidade com o presente Contrato e se o Cliente tiver adquirido todo o equipamento e software necessários para a utilização dos Serviços.
- 7.4 O Cliente deverá garantir que o Veículo está equipado com os sistemas e hardware que possam ser necessários para os Serviços. Em caso de dúvida, o concessionário Volvo autorizado pode fornecer os sistemas necessários.

8 Limitações de responsabilidade

- 8.1 As seguintes disposições deste Artigo refletem o âmbito do Contrato e o preço do Serviço.
- 8.2 A responsabilidade máxima total da VOLVO TRUCKS, ao abrigo do presente Contrato, para reclamações surgidas em cada trimestre civil (seja em contrato, delito de responsabilidade civil, negligência, estatuto, restituição, ou outro) não excederá 100% do montante pago ao abrigo do Contrato no trimestre civil em que a reclamação foi constituída.
- 8.3 A VOLVO TRUCKS não será responsável (seja em contrato, delito de responsabilidade civil, negligência, estatuto ou outro) por qualquer perda de lucros, de negócios, de tempo de gestão ou pelos custos de reconstituição ou recuperação de dados, quer tal perda surja direta ou indiretamente e de a Volvo estar ou não ciente da possibilidade de tal ocorrência, nem por quaisquer perdas consequentes ou indiretas.
- 8.4 A VOLVO TRUCKS exclui, dentro dos limites mais alargados permitidos por lei, todas as condições, garantias e estipulações, expressas (para além das estabelecidas no presente Acordo) ou implícitas, estatutárias, consuetudinárias ou outras que, salvo por tal exclusão, subsistiriam ou poderiam subsistir a favor do Cliente.

9 Força Maior

- 9.1 A VOLVO TRUCKS não será responsável perante o Cliente por qualquer falha ou atraso, ou pelas consequências de qualquer falha ou atraso na execução do Serviço, se estes se deverem a qualquer evento fora do controlo e previsão razoáveis da VOLVO TRUCKS incluindo, sem limitação, fornecedores de serviços terceiros (incluindo, mas não se limitando a, operadores de redes de dados móveis), catástrofes

de origem natural, guerra, litígios industriais, protestos, fogo, tempestade, explosão, um ato de terrorismo e emergências nacionais, e a VOLVO TRUCKS terá direito a uma razoável extensão de tempo para o cumprimento de tais obrigações.

10 Avisos

- 10.1 Qualquer aviso de rescisão deste Acordo por parte da VOLVO TRUCKS será enviado para o endereço de e-mail do Cliente registrado na Volvo Connect.
- 10.2 Qualquer outro aviso da VOLVO TRUCKS relacionado com o presente Contrato será considerado como devidamente notificado quando publicado na Volvo Connect.

11 Diversos

- 11.1 O Apêndice 1 contém o Contrato de Licença de Utilizador Final (EULA) do fornecedor terceiro do Serviço. Este EULA contém os principais termos relacionados com a prestação do Serviço.
- 11.2 O tempo para o cumprimento de todas as obrigações da VOLVO TRUCKS não é essencial.
- 11.3 Se qualquer condição ou parte do Acordo for considerada por qualquer tribunal, órgão administrativo ou autoridade de jurisdição competente como ilegal, inválida ou inaplicável, então, tal disposição será, na medida do necessário, suprimida do Acordo e considerada ineficaz, sem, na medida do possível, modificar qualquer outra disposição ou parte do Acordo, considerando-se ainda que tal supressão não afetará quaisquer outras disposições do Acordo, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 11.4 Nenhuma falha ou atraso da VOLVO TRUCKS no exercício de qualquer direito, poder ou recurso funcionará como uma renúncia ao mesmo, nem qualquer exercício parcial impedirá qualquer outro exercício do mesmo, ou de qualquer outro direito, poder ou recurso.
- 11.5 A VOLVO TRUCKS poderá variar ou alterar os termos e condições do presente Acordo com três meses de antecedência ao Cliente.
- 11.6 O Acordo está destinado, em exclusivo, para o Cliente, o qual não poderá ceder, delegar, licenciar, consignar ou subcontratar todos ou quaisquer uns dos respetivos direitos ou obrigações ao abrigo do Acordo sem o consentimento prévio, por escrito, da VOLVO TRUCKS.
- 11.7 O Acordo contém todos os termos que a VOLVO TRUCKS e o Cliente acordaram em relação aos Serviços e substitui quaisquer acordos prévios, escritos ou orais, representações ou entendimentos entre as partes relativos a tais Serviços.

12 Direito aplicável e resolução de litígios

- 12.1 O presente Acordo será regido e interpretado em conformidade com a lei sueca, com exclusão dos respetivos princípios de conflito de leis.
- 12.2 Qualquer disputa, controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada com o presente Acordo, ou a sua violação, rescisão ou invalidade, será primeiramente

submetida à Mediação em conformidade com as Regras do Instituto de Mediação da Câmara de Comércio de Estocolmo, a menos que uma das partes se oponha. Se uma das partes se opuser à Mediação ou se a Mediação for terminada, a disputa será resolvida, em definitivo, por arbitragem de acordo com o Regulamento do Instituto de Arbitragem da Câmara de Comércio de Estocolmo. O processo de arbitragem será conduzido em inglês. O local de arbitragem será a cidade de Gotemburgo, na Suécia. Contudo, a VOLVO TRUCKS terá o direito, à sua discrição, de recorrer aos tribunais nacionais em matéria de direitos de propriedade industrial, tais como patentes, marcas e segredos industriais.

APÊNDICE 1

Contrato de Licença de Utilizador Final ("EULA")

1 Disposições Introdutórias

1.1 Este EULA irá governar a relação entre:

- i. O Cliente ou uma pessoa com autorização legal para utilizar o Veículo (doravante designado por **utilizador** ou **seu**); e
- ii. a VOLVO TRUCKS (enquanto sublicenciadora do Software),

em relação à sua utilização da Solução de Navegação (doravante referida como Software) e as suas funcionalidades particulares fornecidas pela **Sygic a. s.**, com sede social em Twin City C, Mlynské Nivy 16, 821 09 Bratislava - mestská časť Ružinov, República Eslovaca, inscrita no Registo Comercial do Tribunal Distrital de Bratislava I, secção: Sa, Ficheiro n.º 4893/B, Número de Identificação 35 892 030 (doravante designada como **Sygic**)

1.2 O presente Contrato estabelece as condições em que o utilizador tem o direito de utilizar o Software instalado no dispositivo fisicamente incorporado e fixado no Veículo.

2 Conclusão do presente EULA

- 2.1 O utilizador aceita os termos deste EULA e expressa o seu consentimento em ficar vinculado a este EULA ao adquirir o Serviço.
- 2.2 Se o utilizador não concordar com todos os termos do presente EULA, o utilizador não está autorizado a utilizar o Software e o utilizador tem de notificar a VOLVO TRUCKS sem atrasos indevidos. A VOLVO TRUCKS irá tornar o Software indisponível ou

desinstalá-lo do dispositivo incorporado no Veículo.

- 2.3 O utilizador não está autorizado a utilizar o Software e a aceitar este EULA se (i) o utilizador não tiver a idade legal necessária para aceitar validamente este EULA ou (ii) for uma pessoa impedida de utilizar o Software ao abrigo das leis aplicáveis.
- 2.4 O presente EULA é aceite após a aprovação do Contrato de Assistência de Navegação na Volvo Connect.

3 Utilização do Software

- 3.1 Para poder utilizar o Software, o mesmo deve ser instalado como navegação no painel de instrumentos num dispositivo corretamente configurado incorporado no Veículo.
- 3.2 O utilizador reconhece que o Software contém e será utilizado em conjunto com as bases de dados de mapas digitais HERE. Os termos e condições de utilização das bases de dados de mapas estão disponíveis nos Web sites dos respetivos fornecedores de mapas. Os termos dos contratos de licença de utilizador final do respetivo fornecedor de mapas fazem parte deste EULA dentro dos limites juridicamente aplicáveis pela lei que rege este EULA.
- 3.3 Para que algumas funcionalidades do Software funcionem corretamente, o utilizador pode precisar de ter uma ligação à Internet sem fios ou de dados ativada no seu dispositivo. As definições do dispositivo em que utiliza o Software serão da sua exclusiva responsabilidade. O utilizador é a única pessoa responsável pelo pagamento de quaisquer taxas e despesas relacionadas com o mesmo.
- 3.4 O utilizador concorda e reconhece que assume a total, exclusiva e única responsabilidade pela utilização do Software. O utilizador reconhece ainda que é da sua responsabilidade cumprir todas as leis aplicáveis durante a utilização do Software.

4 Concessão da Sublicença

- 4.1 Todos os títulos e direitos de propriedade intelectual no e relativos ao Software incluindo qualquer das suas partes (tais como bases de dados de mapas) são propriedade e permanecem propriedade da Sygic ou dos seus fornecedores.
- 4.2 A VOLVO TRUCKS obteve uma licença da Sygic para sublicenciar o Software aos utilizadores finais na medida do necessário, conforme descrito na Secção 4.3 abaixo.
- 4.3 A VOLVO TRUCKS pelo presente concede-lhe uma (i) sublicença não exclusiva e não transferível para utilizar o Software para seu uso pessoal, sujeita às condições especificadas aqui e, a menos que este EULA estipule de outra forma, (ii) uma sublicença para utilizar a base de dados de mapas HERE conforme especificado nos termos e condições do contrato de licença com o fornecedor de mapas e durante o período acordado. Após a expiração desse período, deixará de ter direito a obter quaisquer atualizações futuras, a menos que adquira acesso adicional às bases de dados de mapas através da VOLVO TRUCKS.
- 4.4 O utilizador pode ter direito a obter futuras atualizações do Software. No entanto, nada no presente EULA constitui o seu direito legal de solicitar quaisquer atualizações futuras. Se estiverem disponíveis atualizações, a obtenção das mesmas pode estar sujeita a pagamentos adicionais. Para evitar quaisquer dúvidas, o termo

Software utilizado no presente EULA incluirá o Software atualizado, salvo indicação em contrário.

5 Limitações da Sublicença

- 5.1 O Software só pode ser utilizado como navegação no painel de instrumentos no dispositivo incorporado no Veículo. Pode obter suplementos específicos e/ou acesso adicional a bases de dados de mapas através da VOLVO TRUCKS.
- 5.2 O utilizador compromete-se a que o Veículo seja utilizado apenas pelo proprietário legal ou por uma pessoa autorizada pelo proprietário legal.
- 5.3 O Software e qualquer uma das suas partes (tais como bases de dados de mapas) só podem ser utilizados para fins pessoais e não comerciais. O utilizador não pode sublicenciar, vender, revender, alugar, arrendar, transferir, atribuir, ceder em time-sharing, reproduzir, duplicar, copiar ou explorar comercialmente ou disponibilizar o Software de outra forma a terceiros, exceto se expressamente permitido por este EULA.
- 5.4 O utilizador não pode copiar, distribuir, efetuar engenharia inversa, criar versões derivadas do Software ou trabalhos derivados baseados no Software, analisar, descompilar, desmontar um código fonte, ou tentar obter um código fonte do Software, exceto quando tal for expressamente permitido pela lei aplicável.
- 5.5 O utilizador não pode utilizar o Software de qualquer forma ilegal ou de qualquer forma que interfira com ou perturbe a integridade do Software. O utilizador não pode modificar ou adaptar o Software, nem tentar obter acesso não autorizado ao Software de outra forma.
- 5.6 O utilizador reconhece e concorda que a VOLVO TRUCKS lhe concede o direito de utilizar o Software. O utilizador reconhece que a Sygic pode adotar medidas técnicas para desativar a utilização posterior da sua cópia original do Software ou dos respetivos duplicados.

6 Características

- 6.1 As características do Software dependem das suas funcionalidades.
- 6.2 A VOLVO TRUCKS não oferece qualquer garantia relativamente à exatidão ou integridade das bases de dados de mapas que possam estar contidas em ou ser utilizadas conjuntamente com o Software, as condições dos trajetos ou a capacidade de utilização dos trajetos. Devido às condições das estradas, à passagem do tempo, à alteração das circunstâncias, às fontes utilizadas e à natureza da recolha de dados geográficos exaustivos, algumas recomendações podem não ser exatas e podem conduzir a resultados incorretos.
- 6.3 O utilizador deve cumprir sempre as seguintes regras ao utilizar o Software: O Software não se destina a substituir as informações fornecidas na estrada, tais como direção de viagem, restrições de tempo ou de faixa, semáforos e sinais de trânsito, instruções da polícia, etc. Obedeça a todas as regras de trânsito e conduza de forma vigilante, com base no seu bom senso, de acordo com as condições rodoviárias. Concentre-se sempre na sua condução, mantendo os olhos e a mente focados na estrada. Não se distraia a configurar o software enquanto conduz.

7 Responsabilidade por Defeitos

- 7.1 A VOLVO TRUCKS será responsável por defeitos (i) no Software e (ii) na atualização do Software.
- 7.2 A VOLVO TRUCKS não se responsabiliza por qualquer inexatidão, incompletude ou outro defeito de qualquer base de dados de mapas utilizada juntamente com o Software. Tal responsabilidade será regida pelos termos e condições dos contratos de licença dos respetivos fornecedores de mapas.
- 7.3 A VOLVO TRUCKS não será responsável, seja de que forma for, pelos dados introduzidos pelo utilizador. Os dados introduzidos incluem, nomeadamente, mas não exclusivamente: Seleção do destino, trajeto, opção de evitar as portagens. O utilizador é a única pessoa responsável pela correção dos dados que introduz.
- 7.4 A VOLVO TRUCKS não oferece qualquer garantia específica (sem limitação) de que o Software ou o resultado fornecido (i) satisfaça os requisitos do utilizador e (ii) funcione de forma ininterrupta, livre de erros ou esteja sempre disponível.
- 7.5 A VOLVO TRUCKS não se responsabiliza por qualquer falha no funcionamento do Software que esteja fora do seu controlo razoável, como, por exemplo, um sinal GPS insuficiente.
- 7.6 O utilizador reconhece que, devido ao melhoramento constante dos respetivos produtos de software, a VOLVO TRUCKS pode decidir deixar de prestar assistência técnica relativamente a uma determinada versão do Software; tal pode resultar em que a versão específica deixe de funcionar em conjunto com outros programas de software no seu dispositivo. Se tal acontecer, a VOLVO TRUCKS deve informar o utilizador antecipadamente e permitir que o mesmo atualize o Software. Se o utilizador decidir não atualizar o Software para uma versão mais recente, a VOLVO TRUCKS não terá qualquer responsabilidade pela interoperabilidade, defeitos e avarias do software (incluindo o Software) no seu dispositivo.

8 Responsabilidade por Danos

- 8.1 A VOLVO TRUCKS só será responsável por danos na eventualidade de existir uma ligação causal entre os danos e o Software.

9 Termo e Cessação do EULA

- 9.1 O presente EULA entra em vigor a partir do momento em que seja aceite, conforme especificado no ponto 2.4 acima e permanece em vigor durante um período de tempo indefinido.
- 9.2 O utilizador pode rescindir este EULA com efeitos imediatos a qualquer momento, notificando o Sublicenciador e permitindo que a VOLVO TRUCKS desative ou desinstale o Software do dispositivo incorporado no Veículo.
- 9.3 Este EULA pode ser rescindido pela VOLVO TRUCKS com efeitos imediatos, se o utilizador falhar substancialmente no cumprimento com qualquer provisão do presente EULA. O aviso de cessação deve ser enviado para o endereço de e-mail que o utilizador forneceu. O aviso de cessação entra em vigor a partir do momento da sua entrega no endereço de e-mail ou a partir do momento em que a VOLVO TRUCKS recebe uma resposta a indicar que não é possível entregar o respetivo e-mail que contém o aviso de cessação.

- 9.4 Se o utilizador falhar substancialmente no cumprimento de qualquer provisão do presente EULA, a VOLVO TRUCKS tem o direito de terminar imediatamente a sua utilização do Software.
- 9.5 Após a cessação do presente EULA, o utilizador deve cessar toda a utilização do Software e permitir que o Sublicenciador desative ou desinstale o Software do dispositivo incorporado no Veículo. As disposições do presente EULA, que pela sua natureza se destinam a sobreviver à cessação, permanecerão em vigor após a cessação do presente EULA (por exemplo, disposições relacionadas com a confidencialidade, limitações da licença, responsabilidade por defeitos e danos, lei e jurisdição aplicáveis).

10 Confidencialidade

- 10.1 Em todos os momentos durante a vigência do presente EULA e posteriormente, o utilizador deve manter a confidencialidade e não divulgar, direta ou indiretamente, e não deve utilizar para seu benefício ou de qualquer outra pessoa ou entidade quaisquer informações confidenciais da VOLVO TRUCKS, da Sygic ou de qualquer um dos seus fornecedores de dados terceiros. Para efeitos do presente EULA, entende-se por informações confidenciais quaisquer informações ou segredos comerciais escritos, digitais, orais ou sob qualquer outra forma que sejam exclusivos ou confidenciais da VOLVO TRUCKS, Sygic ou dos seus fornecedores de dados terceiros.

11 Direito Aplicável

- 11.1 Este EULA deve ser governado e interpretado de acordo com a lei sueca. A Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Venda Internacional de Mercadorias é explicitamente excluída.
- 11.2 Os regulamentos estatutários sobre a aplicação obrigatória da legislação nacional ou internacional de proteção dos consumidores não são afetados.

12 Diversos

- 12.1 Se qualquer disposição deste EULA for considerada inválida, ilegal ou inaplicável em qualquer aspeto, essa disposição, na medida do permitido por lei, será suprimida do presente EULA e não afetará as restantes disposições do mesmo, e as partes concordam em substituir essa disposição por uma disposição válida que mais se aproxime da intenção e do efeito económico da disposição suprimida.
- 12.2 O utilizador não pode transferir a sublicença ou atribuir os direitos decorrentes do presente EULA a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da VOLVO TRUCKS.
- 12.3 Este EULA constitui o contrato integral entre a VOLVO TRUCKS e o utilizador relativamente ao conteúdo do mesmo, e substitui na sua totalidade todos e quaisquer contratos escritos ou orais previamente existentes entre a VOLVO TRUCKS e o utilizador relativamente a esse conteúdo.
- 12.4 Uma falha ou um atraso em fazer cumprir qualquer direito ou recurso ao abrigo do presente EULA não constituirá uma renúncia a esse direito ou recurso ou de qualquer exercício futuro de tal direito ou recurso.

V O L V O